



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO SUBSTITUTIVO Nº ____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº. 002/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO DISTRITO DE VILA DO RIACHO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As ruas localizadas no Distrito de Vila do Riacho, neste Município de Aracruz, passam a denominar-se:

- I -** Ruas Projetadas 147-1, 147-2 e 147-3 passam a denominar-se RUA ARLINDA ROCHA DE JESUS;
- II -** Rua Projetada 147-4 passa a denominar-se RUA EVERLY ZUQUETTO;
- III -** Rua Projetada 148-1 passa a denominar-se RUA JOAQUINA FRANCISCA DE JESUS AMARAL;
- IV -** Ruas Projetadas 148-2 e 148-3 passam a denominar-se RUA ORVY PEREIRA;
- V -** Rua Projetada 149 passa a denominar-se RUA JOERCIO MATHEUS;
- VI -** Rua Sem Denominação 137 passa a denominar-se RUA MARIA EUGÊNIA FELISBERTO CHAGAS;
- VII -** Rua Sem Denominação 138 passa a denominar-se RUA JAYME NASCIMENTO;
- VIII -** Rua Sem Denominação 135 passa a denominar-se RUA EDSON CHAGAS FILHO;
- IX -** Rua Projetada 152 passa a denominar-se RUA ARCHIMIMO GALDINO MORAIS;
- X -** Rua Projetada 146 passa a denominar-se RUA DAGOBERTO FELISBERTO DOS SANTOS;
- XI -** Rua Sem Denominação 049 passa a denominar-se RUA ARY SERGIO DEL CARO;





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

XII - Rua Sem Denominação 012 passa a denominar-se RUA LIZETE MATTOS FLORENCIO;

XIII - Rua Sem Denominação 143 passa a denominar-se RUA MAESTRO FAGNER QUEIROZ SANTOS;

XIV - Rua Sem Denominação 141 passa a denominar-se RUA ADAMASTOR VIEIRA AZEREDO;

XV - Rua Sem Denominação 131 passa a denominar-se RUA ASTROGILDA RIBEIRO DOS SANTOS;

XVI - Rua Sem Denominação 132 passa a denominar-se RUA MARCOS AUGUSTO SOUZA;

XVII - Rua Projetada 153 passa a denominar-se BECO ELZA HELENA LEMOS FERREIRA;

XVIII - Rua Projetada 168 passa a denominar-se RUA HELENA DOS SANTOS RIBEIRO;

XIX - Rua Coletora 1 passa a denominar-se ROGÉRIO NASCIMENTO GONÇALVES;

XX - Rua Local 1 passa a denominar-se RUA GUILHERME MARINS SOBRINHO;

XXI - Rua Local 2 passa a denominar-se RUA NILSON FRANCISCO;

XXII - Rua Adalto Francisco Marins, situada entre a Avenida Céu Azul e a Rua Ataíde Lapa da Silva, em razão de duplicidade de nomes, passa a denominar-se RUA ROSA TELES SANTANA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 30 de julho de 2025.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
LÉO PEREIRA
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)

DEQUINHA DA VILA
VEREADOR (DC)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003000310035003A005000

Assinado eletronicamente por **LEANDRO RODRIGUES PEREIRA** em 01/08/2025 16:26

Checksum: **87FCA52997372DE064B028001CC9EFFB849E74D31B37F23ECAB1B0AFB90DBB7F**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em 04/08/2025 07:12

Checksum: **D9C6D129939976D4C3B8ACCEF6512A26A344DCA7557729B9D346C5FC02E86F9E**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003000310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.